



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1041/2024

Data 08.01.2024

Súmula. Concede insalubridade a Servidora em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido insalubridade a Servidora em Estágio Probatório Municipal, sendo a que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Data de Início	Porcentual
1402-8/1	Simone Grein Borges Streher	Enfermeira	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	03/01/2024	Grau Médio 9%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

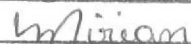
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - janeiro - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 362-363
Edição 2935


Ass. Responsável